Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.70/25

EMENTA: PROGRAMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 13/01/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: O destino final do lixo é um dos agravantes da degradação do meio ambiente. A reciclagem permite a diminuição da quantidade de lixo produzido e o reaproveitamento de diversos materiais, ajudando a preservar a natureza. Há também o aspecto econômico, o Município paga por peso do lixo produzido, o reaproveitamento de parte desse lixo certamente resultaria em economia para os cofres públicos. Além disso, os programas de coleta que se consolidam pelo País vêm se traduzindo em boas alternativas de geração de renda para a manutenção e a sobrevivência de muitas famílias. Assim, a instituição de um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos beneficiaria o povo Matiense de diversas formas.